



Indicação Nº 9173/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto com à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a realização de estudos para a criação de um Cartão de Emergência contendo os principais contatos da rede municipal de proteção e atendimento.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto com à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a realização de estudos para a criação de um Cartão de Emergência contendo os principais contatos da rede municipal de proteção e atendimento.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a realização de estudos técnicos e administrativos para a criação e distribuição de um Cartão de Emergência, contendo os principais telefones, endereços e canais de atendimento dos serviços que integram a rede de proteção do município.

Nota-se que muitas pessoas, especialmente mulheres em situação de violência, crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade, nem sempre sabem a quem recorrer diante de uma situação de risco, ameaça, abandono, agressão ou violação de direitos.

Dessa forma, indico que o referido cartão reúna, de maneira clara, objetiva e acessível, contatos de serviços como a Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS, Centro de Referência de Assistência



Social — CRAS, unidades de saúde, serviços de atendimento às mulheres, Defesa Civil, SAMU, Disque 100, Ligue 180 e demais equipamentos integrantes da rede municipal de proteção.

Sugiro, ainda, que o material seja produzido em formato compacto, resistente e de fácil transporte, permitindo que seja guardado em bolsas, carteiras, mochilas ou junto aos documentos pessoais. O cartão também poderá conter um espaço para o preenchimento de contatos pessoais de confiança e informações essenciais para situações emergenciais.

A distribuição poderá ocorrer nos equipamentos públicos municipais, escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, centros de convivência, unidades de atendimento à mulher, órgãos de segurança, eventos comunitários e demais locais com circulação significativa da população.

A criação do Cartão de Emergência contribuirá para ampliar o acesso à informação, facilitar o acionamento dos serviços públicos, reduzir o tempo de resposta diante de situações de risco e fortalecer a integração entre a população e a rede municipal de proteção.

Diante da relevância da matéria, indico a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos e avaliações pertinentes, visando à criação e à ampla distribuição do Cartão de Emergência com os contatos atualizados da rede de proteção municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9173/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18381/2026 - 03/08/2026 08:44 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 6W40-JT04-MUBR-CJ4P



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6W40JT04MUBRCJ4P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6W40-JT04-MUBR-CJ4P

